



**COMANDO DA MARINHA
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: 1T(S) Luciana Madruga	
E-mail: luciana.madruga@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2126-3303
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação visa atender necessidade do Serviço Médico Ambulatorial de gerar privacidade nos consultórios e reduzir a incidência de luz solar.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: A partir da entrega da carta de empenho ao contratado.	
Necessidade constante no PAC:	(X) SIM
	() NÃO
Caso não previsto no PAC, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente				
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD
1	1082	Aplicação de película jateada (insufilme) nas janelas do Serviço Médico Ambulatorial	UN	1

Há preferência por marcas e modelos específicos?	() NÃO	
	(X) SIM	Justificativa: Película jateada que impeça visão do interior dos consultórios (reflexiva)
Justificativa dos quantitativos requisitados	Realizar o serviço em todos os consultórios.	
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?	(X) NÃO	Justificativa:
	() SIM	
Existe licitação ou ata do HCM que atenda a demanda?	() SIM	Justificativa para não utilização:
	(X) NÃO	
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema		
1) Local e horário de entrega: Serviço Médico Ambulatorial do Hospital Central da Marinha. Das 7h às 15h.		
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): Três dias.		
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21)2126-3303 e luciana.madruga@marinha.com.br		
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim		
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim. Os serviços de instalação das películas devem ser garantidos por, no mínimo, um ano, contadas a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto à instalação, como por exemplo, desprendimento, formação de bolhas de ar, etc. As películas deverão ser garantidas por no mínimo dois anos, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação.		
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:		

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	(X)	I - Painel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º da IN 65/2021.</u>							
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa									
Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painei de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.									
ANEXOS:									
Metodologia	(X)	Média							
	()	Mediana							
	()	Menor dos valores obtidos							
	()	Outra Metodologia							
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa									
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	QTD	R&P Dec. e Interiores CNPJ: 24.545.016/0001-48		Total filmes RJ CNPJ:14.294.521/0001-03		JT Serviços e Rep. Naval CNPJ:27.759.669/0001-18		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	22	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.680,00	3.680,00	3.426,66	3.426,66
Valor total:								3.426,66	
Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa									
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA									

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de março de 2022.

LUCIANA Margarida de Santana MADRUGA França

(Responsável pelo TR)

Primeiro-Tenente (S)

Encarregada da Cardiologia

AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELO AGENTE FISCAL

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de março de 2022.

FERNANDA Alvarenga Leite Abrantes

Capitão-de-Mar-e-Guerra (CD)

Agente Fiscal